



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL

Auditoria Geral - AG

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 023/2019

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 025/2019, a Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas apresenta **Relatório de Auditoria, relativa à ação de Monitoramento das recomendações exaradas nos relatórios de auditoria da Auditoria Geral da UFAL**, em estrito cumprimento ao Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2019.

I) INTRODUÇÃO

O presente relatório de auditoria apresenta os resultados da Ação Global AG005/2019 do Plano Anual de Auditoria Interna da UFAL de 2019, cujo objetivo é realizar MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA DA AUDITORIA GERAL DA UFAL - 2º SEMESTRE.

A ação demandada teve como ponto de partida a extração de recomendações constantes dos relatórios de auditoria expedidos pela Auditoria Geral (AG) da Universidade Federal de Alagoas que se encontram pendentes de atendimento. A extração dos dados foi realizada de relatórios de auditoria expedidos nos anos de 2015 a 2019. Tais dados dizem respeito às pendências quanto ao cumprimento das recomendações feitas pela AG por meio de seus relatórios de auditoria às unidades acadêmicas e órgãos de apoio e de assessoramento da universidade.

O monitoramento das recomendações da AG tornou-se atividade permanente da Auditoria Geral. Desde o ano de 2016 a Auditoria Geral vem realizando atividades de monitoramento do atendimento das recomendações e determinações dos órgãos de controle, ou seja, das recomendações e determinações da Controladoria Geral da União (CGU), do Tribunal de Contas da União (TCU) e da própria unidade de auditoria interna da UFAL, além de outros órgãos como o Ministério da Educação (MEC).

A atividade de auditoria que ora se relata diz respeito especificamente ao monitoramento das recomendações exaradas nos relatórios de auditoria expedidos pela Auditoria Geral da UFAL confeccionados entre os anos de 2015 a 2019, e que estejam pendentes de cumprimento pela universidade até a data de início da atividade de auditoria (02/12/2019).

Para apoiar a execução das atividades de monitoramento, a Auditoria Geral dispõe de planilha de monitoramento das demandas dos órgãos de controle, registrando o

histórico de atendimento das recomendações e determinações expedidas pelos diversos órgãos de controle, incluindo aquelas constantes de seus próprios relatórios de auditoria.

A partir dos registros da planilha de controle e monitoramento das demandas dos órgãos de controle, a AG filtrou aquelas expedidas pela unidade de auditoria interna da UFAL e que constavam como pendentes de cumprimento pela Universidade, ao que chegou a um total de **26 (vinte e seis) recomendações a serem monitoradas pela presente ação.**

Em cumprimento a presente atividade de monitoramento, a equipe técnica de auditoria identificou quais os órgãos de apoio (denominados de unidades auditadas) da universidade teriam a atribuição de prestar informações sobre a situação das recomendações objeto desta ação.

Uma vez identificadas às unidades responsáveis pelo atendimento das recomendações pendentes, a equipe técnica, então, expediu solicitações de auditoria a fim de colher atualização das informações quanto ao status do cumprimento ou não das recomendações extraídas dos relatórios de auditoria da AG objeto do monitoramento, solicitando, caso necessário, a apresentação de um Plano de Providências para cumprimento da recomendação, devendo conter: **1. Descrição da ação a ser tomada; 2. Responsável pelo cumprimento; 3. Prazo para atendimento.**

Foram as seguintes as unidades auditadas oficiadas:

- 1-Auditoria Geral – AG (processo nº 23065.043450/2019-56);
- 2-Chefia de Gabinete (processo nº 23065.043442/2019-18);
- 3-Conselho Universitário – CONSUNI (processo nº 23065.043453/2019-90);
- 4-Coordenadoria Institucional de Educação à Distância - CIED (processo nº 23065.043444/2019-07);
- 5-Corregedoria Geral (processo nº 23065.043447/2019-32);
- 6-Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho – Progep (processo nº 23065.043448/2019-87);
- 7-Pró-reitoria de Gestão Institucional – Proginst (processos nº 23065.043451/2019-09 e nº 23065.043451/2019-09);
- 8-Superintendência de Infraestrutura – Sinfra (processo nº 23065.043454/2019-34).

Para desenvolvimento desta ação foi estabelecido às unidades auditadas o prazo final de resposta até o dia 20/12/2019, pois, devido ao encerramento das atividades do PAINT 2019, não seria possível emitir reiteração às solicitações de auditoria nem tampouco prorrogar o prazo estabelecido.

À medida que havia recebimento das informações e documentos enviados pelas unidades auditadas, a equipe técnica de auditoria passou a realizar a análise e o cotejo das respostas com o teor das recomendações monitoradas, a fim de garantir sua pertinência. Após isso, a planilha de monitoramento das demandas dos órgãos de controles era preenchida com as informações obtidas e o status das recomendações

atualizado pela equipe técnica de auditoria desta UFAL.

A partir da análise das informações e dos documentos encaminhados pelas unidades, auditadas coube à Auditoria Geral diagnosticar as respostas fornecidas, acatando as informações prestadas ou determinando novas diligências de monitoramento. As recomendações que não foram atendidas pelas unidades auditadas ou as quais não se obtiveram respostas às solicitações de auditoria serão objeto de nova atividade de monitoramento a ser realizado pela unidade de auditoria interna no ano de 2020.

Vale ressaltar que as recomendações são registradas em planilha própria da Auditoria Geral (planilha de monitoramento das demandas dos órgãos de controle), criada com a finalidade de armazenar os dados informados pelas unidades auditadas e facilitar o cotejo das informações e diligências necessárias. As informações encontram-se arquivadas em pasta de arquivos digitais da Auditoria Geral na rede de computadores da UFAL.

Os achados de auditoria foram extraídos de papéis de trabalho, que estão devidamente organizados e arquivados no Arquivo desta unidade de auditoria (processo nº 23065.042919/2019-30).

O trabalho foi desenvolvido no Campus A. C. Simões da Universidade Federal de Alagoas.

II) ESCOPO DO TRABALHO

Relatórios de Auditoria expedidos pela Auditoria Geral da UFAL nos anos 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019 (recomendações expedidas até o dia 02/12/2019), e que estejam pendentes de cumprimento integral pela universidade.

III) AMOSTRA AUDITADA:

Foram objeto da atividade de auditoria 26 (vinte e seis) recomendações pendentes de atendimento extraídas dos relatórios de auditoria expedidos pela AG referentes ao período 2015 a 2019, todas registradas na planilha de monitoramento das demandas dos órgãos de controle.

IV) RESULTADO DOS EXAMES

1.1. INFORMAÇÕES RELEVANTES

1.1.1. INFORMAÇÃO 01

Monitoramento de 26 (vinte e seis) recomendações pendentes de cumprimento.

a) Evidência:

Planilha de monitoramento das demandas dos órgãos de controle, mantida e armazenada pela Auditoria Geral da UFAL.

Informações e documentos disponibilizados pelas unidades auditadas em resposta às Solicitações de Auditoria expedidas pela Auditoria Geral:

Processo nº 23065.043442/2019-18; Processo nº 23065.043444/2019-07;

Processo nº 23065.043447/2019-32; Processo nº 23065.043448/2019-87;

Processo nº 23065.043450/2019-56; Processo nº 23065.043451/2019-09;

Processo nº 23065.043453/2019-90; Processo nº 23065.043454/2019-34;

b) Fato:

Foram objeto do monitoramento um total de 26 (vinte e seis) recomendações expedidas pela Auditoria Geral da UFAL nos anos de 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019 (recomendações expedidas até o dia 02/12/2019) que constavam como pendentes de cumprimento na planilha de monitoramento das demandas dos órgãos de controle.

Desse total, 07 (sete) recomendações foram consideradas cumpridas, após análise de documentos e informações enviados pelas unidades auditadas; 06 (seis) recomendações tiveram manifestações apresentadas pelas unidades auditadas mas não restaram cumpridas; e 13 (treze) recomendações não foram objeto de resposta pelas unidades auditadas, sendo assim, deverão ser objeto de monitoramento no PAINT 2020.

A Auditoria Geral adotou os procedimentos adequados para o desenvolvimento da presente ação os órgãos de apoio da Universidade Federal de Alagoas, constatando que o atendimento às recomendações constantes de seus Relatórios de Auditoria necessita ser aperfeiçoado.

Cabe registrar que CONSUNI, PROGEP e PROGINST foram às unidades auditadas que atenderam, nesta ação, 100% (cem por cento) das recomendações exaradas por esta Auditoria Geral. Além disso, a Corregedoria e o Gabinete Reitoral - GR não responderam às solicitações de auditoria emitidas. As demais unidades auditadas, embora tenham respondido às solicitações de auditoria, as providências adotadas não foram suficientes para atendimento integral às recomendações dadas pela AG e, assim, não tiveram o *status* das recomendações alterado.

Abaixo, segue quadro descritivo do quantitativo de recomendações referentes a cada unidade auditada na presente ação.

Unidades auditadas	Nº de recomendações	Recomendações atendidas	Recomendações não atendidas	Recomendações sem manifestação
AG	02	00	02	00
GR	09	00	00	09
CIED	03	02	01	00

CORREGEDORIA	01	00	00	01
CONSUNI	01	01	00	00
PROGEP	01	01	00	00
PROGINST	02	02	00	00
SINFRA	07	01	03	03
TOTAL	26	07	06	13

1.2. ACHADOS DE AUDITORIA

1.2.1. CONSTATAÇÃO 01

Não atendimento a 02 (duas) Solicitações de Auditoria expedidas pela Auditoria Geral.

a) Evidência:

Não houve resposta a 02 (duas) solicitações de auditoria dirigidas às unidades auditadas por meio dos processos abaixo descritos:

Corregedoria Geral: processo nº 23065.043447/2019-32;

Gabinete Reitoral: processos nº 23065.043442/2019-18.

b) Fato:

As solicitações de auditoria nº 178/2019/AG/UFAL (processo nº 23065.043442/2019-18) e nº 180/2019/AG/UFAL (processo nº 23065.043447/2019-32), não foram respondidas pelo Gabinete Reitoral e Corregedoria Geral, respectivamente. As referidas Solicitações de Auditoria referiam-se a 10 (dez) recomendações, as quais não tiveram suas informações prestadas acerca do cumprimento ou não.

c) Causa:

Não atendimento à Solicitações de Auditoria.

RECOMENDAÇÕES:

Recomendação 01: Que o Gabinete Reitoral apresente resposta à Solicitação de Auditoria nº 178/2019/AG/UFAL, encaminhada por meio do processo nº 23065.043442/2019-18.

Recomendação 02: Que o Gabinete Reitoral expeça ofício à Corregedoria Geral da UFAL determinando que apresente resposta à Solicitação de Auditoria nº 180/2019/AG/UFAL, encaminhada por meio do processo nº 23065.043447/2019-32.

V) CONCLUSÃO

É dever institucional da unidade de auditoria interna da UFAL prestar assessoramento à alta gestão e, para tanto, realiza ações previstas nos normativos aplicáveis às suas atividades com a finalidade de cumprir com obrigação legal imposta.

No que se refere ao monitoramento das recomendações pendentes de atendimento pela UFAL, registradas nos relatórios de auditoria expedidos por esta Auditoria Geral, foi constatado atendimento insatisfatório pelas unidades auditadas objeto da presente ação. As recomendações não atendidas ou sem manifestação serão devidamente monitoradas no semestre posterior, conforme PAINT 2019, visando sanar as pendências dos exercícios anteriores e dar cumprimento às determinações legais às quais a Universidade, como ente público, está submetida.

Desta feita, em atendimento à Portaria nº 029/2019/AG/UFAL, a equipe técnica desta unidade de auditoria interna vem considerar que a presente atividade de gestão do controle e assessoramento fora realizada.

Sugere-se, então, **a remessa do presente relatório ao Gabinete Reitoral para ciência e conhecimento das recomendações exaradas, adotando as providências que entender necessárias, retornando os autos a esta Auditoria Geral para monitoramento do cumprimento das recomendações exaradas.**

Por fim, com vistas à **publicação do presente relatório de auditoria na internet** (sítio eletrônico www.ufal.br/transparencia), solicitamos manifestação do Gabinete Reitoral quanto à eventual existência de informações ou trechos considerados sigilosos, indicando o enquadramento nas hipóteses legais de sigilo e as respectivas justificativas, **entendendo-se o silêncio como autorização para a publicação.**

VII) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

a) Áreas, unidades e setores auditados:

Auditoria Geral (AG), Conselho Universitário (Consuni), Coordenadoria Institucional de Educação à Distância (CIED), Corregedoria Geral (CG), Gabinete Reitoral (GR), Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho (Progep), Pró-reitoria de Gestão Institucional (Proginst), Superintendência de Infraestrutura (Sinfra).

b) Cronograma executado:

Fase de planejamento: 03/12/2019.

Fase de execução: 05/12/2019 a 24/12/2019.

Fase de relatoria: 26/12/2019 a 27/12/2019.

c) Recursos utilizados:

Humanos: 01 servidora da Auditoria Geral (Alexsandra Cristina da Silva).

Materiais: Materiais de escritório.

Financeiros: Não houve qualquer dispêndio referente a essa atividade.

Tecnológicos: Computador e internet.

d) Técnicos Responsáveis pelo Relatório:

Equipe técnica: Alexsandra Cristina da Silva

Maceió, 27 de dezembro de 2019.

Alexsandra Cristina da Silva
Membro da Equipe técnica

Thyago Bezerra Sampaio
Auditor Geral da UFAL